

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº. 335,2016

C.M. PALMITAL 06/07/16

Ref:

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO PROGRESSISTA, neste ato representado por seu Presidente o
Senhor **ANTONIO ALEXANDRE BATISTA**, brasileiro, casado, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja cancelado
o pedido anteriormente protocolizado sob n. 324/2016, e autorizada a utilização
das dependências da Câmara Municipal de Palmital, no dia 30 de julho de
2016, das 10:30 horas às 11:00 horas, para a realização da convenção
partidária municipal das eleições de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital, 06 de julho de 2016

DEFERIDO
ao setor competente p/
movimentos
C.M. Palmital, 07/07/16
[Assinatura]
Adriana Polisini
Presidente

[Assinatura]

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
PRESIDENTE DO PP